



Ajufe desagrava presidente e ex-presidentes do TRF-3

A Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) desagravou a presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Marli Marques Ferreira, e as desembargadoras Anna Maria Pimentel e Diva Prestes Marcondes Malerbi, ex-presidente da corte. Elas foram acusadas de improbidade administrativa e de prevaricação pelo advogado Luiz Riccetto Neto, por não elegerem metade dos integrantes do Órgão Especial do TRF-3, como manda a Emenda Constitucional 45/04, a Reforma do Judiciário.

Riccetto Neto está contestando a legitimidade dos julgamentos do Órgão Especial do TRF-3 a partir de janeiro de 2005 (Leia [aqui](#) a notícia). Ele afirma que a composição do colegiado desrespeita o que determina a Emenda Constitucional 45/04.

Em nota de desagravo, a Ajufe afirma que não contesta o direito de Riccetto de pedir Ação Direta de Inconstitucionalidade contra o Regimento Interno do TRF-3. Entretanto, são despropositadas as acusações e as iniciativas adotadas pelo advogado perante o Conselho Nacional da Justiça e o Superior Tribunal de Justiça contra as desembargadoras Marli Marques Ferreira, Anna Maria Pimentel e Diva Prestes Marcondes Malerbi, que ao longo do exercício da magistratura demonstraram conduta irrepreensível, que as fazem merecedoras da confiança dos colegas e jurisdicionados. •

Leia a nota

Nota de desagravo

A Associação dos Juizes Federais do Brasil manifesta apoio e solidariedade às desembargadoras federais Marli Marques Ferreira, atual presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Anna Maria Pimentel e Diva Prestes Marcondes Malerbi, ex-presidentes do TRF3, e ao procurador Regional da República José Leônidas Bellem de Lima em face das acusações descabidas feitas pelo advogado Luiz Riccetto Netto.

Não se contesta o pleno direito de o referido advogado requerer às instâncias legitimadas que proponham a ação direta de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal contra dispositivo do Regimento Interno do TRF da 3ª Região por suposta violação à Emenda Constitucional 45/2004, em relação à composição do Órgão Especial desse Tribunal.

Entretanto, são despropositadas as acusações e as iniciativas adotadas pelo advogado perante o Conselho Nacional da Justiça e o Superior Tribunal de Justiça contra as desembargadoras Marli Marques Ferreira, Anna Maria Pimentel e Diva Prestes Marcondes Malerbi, que ao longo do exercício da Magistratura demonstraram conduta irrepreensível, que as fazem merecedoras da confiança dos colegas e jurisdicionados.

Walter Nunes da Silva Júnior

Presidente da Ajufe